



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Belo Horizonte, 26 de maio de 2021.

Ref.: **Pregão Eletrônico n.º 013/2021 – Fornecimento de garantia e suporte do Servidor de Data Center VXRail pelo período de 3 (três) anos.**

Ass.: **Respostas a questionamentos de licitante.**

Prezados(as) Senhores(as),

Recebemos os questionamentos e encaminhamos as respostas da Pregoeira e Equipe do Pregão, balizada nas respostas da Divisão de Tecnologia da Informação, para conhecimento de todos os interessados.

**PERGUNTAS**

**PERGUNTA Nº 01** Sobre o item: 8.10.1.1 “No mínimo, 01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA de pessoa de direito público e/ou privado, que comprove o fornecimento e/ou revenda de Garantia e Suporte Dell”

Nossa empresa possui contratos de manutenção com garantia em algumas empresas, inclusive em órgãos públicos, onde nos quais as intervenções técnicas são feitas diretamente por nosso corpo técnico. Alguns em vigência há mais de um ano. São contratos de Suporte e Manutenção em Servidores e Storages da marca DELL EMC. Além disso, somos revenda autorizada Dell, conforme comprovaremos durante o certame. Sendo objeto do Edital o “Fornecimento de garantia e suporte do Servidor de Data Center VXRail pelo período de 3 (três) anos. O serviço deverá ser adquirido diretamente do fabricante Dell e repassado ao CREA-MG”, entendemos que:

- Uma vez comprovada nossa condição de Revenda Autorizada Dell e apresentado(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica de fornecimento de Garantia e Suporte em equipamentos Enterprise da marca DELL EMC, estaremos cumprindo o Edital., inclusive promovendo maior disputa no certame sem prejuízo do objetivo principal da licitação, já que ofertaremos o objeto do Edital, ou seja, a garantia original Dell. Entendemos que apresentando a documentação acima, cumpriremos esta exigência quanto a Habilitação Técnica do Edital.

Perguntamos: Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTAS**

**RESPOSTA Nº 01** É OBRIGATÓRIA a comprovação do item **5.20** do Edital: “ A licitante deverá apresentar, junto com a Proposta Comercial, a Certificação de Revendedor Autorizado DELL.

No item **8.10.1.1** “No mínimo, **01 (UM) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** de pessoa de direito público e/ou privado, que comprove o fornecimento e/ou revenda de Garantia e Suporte DELL”, contratos acompanhados de Atestado de Capacidade Técnica de venda de equipamentos DELL, suporte e garantia serão aceitos independente dos modelos dos equipamentos DELL. A análise dos atestados solicitados neste pregão será feita no período correto do certame pela equipe técnica do CREA-MG.

Atenciosamente,

**Aline Elizabeth de Paula**  
**Pregoeira do CREA-MG**  
**Portaria 056/2021**